

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2018

Aos 23 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa publica de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018**, homologado em **23/08/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI**, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº **11.229.270/0001-95**, com sede à Rua Argentina, 1629, Bairro Monte Castelo, Teresina - PI, CEP: 64.017630 , telefone: (86) 3303-9915, email: medfarma.medfarma@hotmail.com, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a). Luis Sebastião de Carvalho Junior, RG 990476 SSP-PI, CPF Nº:396.462.383-00.

11.229.270/0001-95 - MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSA-GEM 70mg	Comprimido	600	R\$ 0,5000	RS 300,00
27	CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5MG	Comprimido	4000	R\$ 0,2100	RS 840,00
28	CARVEDILOL, DOSAGEM 25MG	Comprimido	4000	R\$ 0,1700	RS 680,00

29	CARVEDILOL, DOSAGEM 3,125MG	Comprimido	6000	R\$ 0,1200	R\$ 720,00
30	CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25MG	Comprimido	4000	R\$ 0,1400	R\$ 560,00
56	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10MG	Comprimido	4000	R\$ 0,0500	R\$ 200,00
57	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20MG	Comprimido	2600	R\$ 0,0700	R\$ 182,00
74	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG	Comprimido	2200	R\$ 0,0300	R\$ 66,00
96	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	Comprimido	1000	R\$ 0,4100	R\$ 410,00
97	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	Comprimido	600	R\$ 0,7700	R\$ 462,00
139	SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG	Comprimido	18000	R\$ 0,0900	R\$ 1.620,00
Total do Fornecedor:					R\$ 6.040,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2018.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

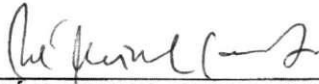
6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia,

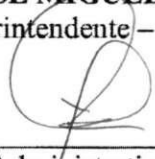
será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

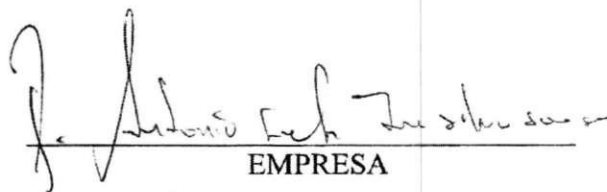
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH



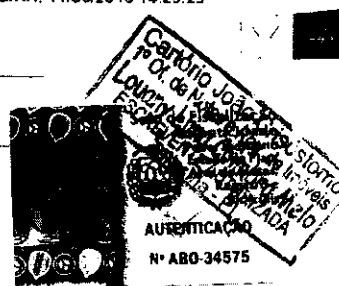
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH



EMPRESA

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EXIBIDA NESTAS NOTAS
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 11/06/2018 14:29:29

JOANILMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
Emo: 2.39 Tj: 0.48 Selo: 0.25 Total: 3.12



PROCURAÇÃO

A empresa Medfarma Comercio de Medicamento, Materiais e Equipamentos Hospitalares EIRELI, com sede na Rua Argentina, 1629 – Bairro Monte Castelo, Cep. 64017-630, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 11.229.270/0001-95, neste ato representada por seu sócio – administrador, o Sr. Luis Sebastião de Carvalho Junior, brasileiro, Cédula de Indentidade RG. Nº 990476 SSP-PI, C.P.F nº 396.462.383-00, residente na Av. Ribamar Pacheco, 2121 – Bairro de Fatima Cep: 64049-546, Estado do Piauí, outorga como representante da empresa Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Argentina, 1629 Bairro Monte Castelo – Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95, nomeia o Sr.(a) **Antonio Carlos da Silva Sousa**, portador do RG. Nº 1.998.481 - SSP/PI e C.P.F. nº 894.478.163-04, a participar em abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇO, CONCORRÊNCIA PÚBLICAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quando à desistência de mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo para tanto, substabelecer os poderes aqui conferidos para terceira pessoa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações

Esta Procuração não pode confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo a sua validade compreendida por um periodo de 01 (um) Ano.

1º OFÍCIO

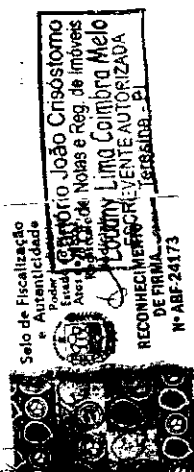
Teresina - PI 11 de Junho de 2018

Luis Sebastião de Carvalho Júnior

Titular

Rua Industrial Gil Martins, 2924 | Bairro Três Andares | CEP 64019-630
Insc. Estadual. 19471.360-1 | CNPJ 11.229.270/0001-95

Rua Argentina, 1629 | Bairro Três Andares | CEP 64017-630 | Teresina-Piauí | Fone/fax: 86 3303.9915
www.distribuidoramedfarma.com | sac@distribuidoramedfarma.com



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR QUE ASSINA PELA EMPRESA MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP. CONTRATO ARQUIVADO EM 10/05/2017. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 11/05/2018 14:23:09

JOANILMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE
Emo: 2.39 Tj: 0.48 Selo: 0.25 Total: 3.12